

DIÁRIA

PORTARIA Nº 064/2018-GAB/SEMAs DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: PORTEL/PA
 PERÍODO: 15/01 A 28/01/2018 - (13 E ½) DIÁRIAS.
 SERVIDORES:
 - 57175268/1 - STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)
 - 97571373/1 - MERY HELEN CRISTINE DA SILVA MORAES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5927732/1 - BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 269299

PORTARIA Nº 063/2018-GAB/SEMAs DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL AO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 13/01 A 20/01/2018 - (07 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 269214

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00062/2018-DGAF/GAB/SEMAs

BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2018
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
 CONSIDERANDO o documento nº 1007/2018 e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares, ao servidor **JUAREZ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Secretário de Diretoria, matrícula nº 5895463/4, no período 19/02/2018 a 06/03/2018, referente exercício 2016/2017, interrompidas através da portaria nº 01536/2017-DGAF/GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 33.456 de 12/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAs

Protocolo: 269324

PORTARIA Nº 00039/2018-DGAF/GAB/SEMAs

BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
 CONSIDERANDO os termos dos documentos nºs 00573/2018 e 44807/2017 e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANDRE ARAGAO DA SILVA	57196917/1	2014/2015	12/01/2018 A 10/02/2018
BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO	5927732/1	2016/2017	14/02/2018 A 15/03/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAs

Protocolo: 269278

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 04/2017

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, por meio do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - FUNDEFLO torna público **ERRATA** ao **Edital de Chamamento Público 04/2017** para selecionar organizações da sociedade civil, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para parceria relacionada ao **"Mapeamento e diagnóstico socioeconômico das iniciativas de manejo florestal comunitário e familiar no Estado do Pará,"**.

O Quadro de cronograma de desembolso constante do **item 6 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital**, passa a ser:

6. CUSTO E DESEMBOLSO

O custo total dos trabalhos a ser apresentado pelas organizações concorrentes não deve exceder o valor especificado neste edital. O custo total deve incluir todos os valores de impostos e encargos contratuais, bem como todas as despesas necessárias para a realização das atividades previstas. O pagamento será feito em parcelas, conforme cronograma de desembolso abaixo especificado, mediante entrega dos produtos e emissão pela Gerência de Sociobiodiversidade de documento de aprovação pelo responsável pelo acompanhamento do serviço.

Produto	Prazo para entrega	Percentual do Total a ser Desembolsado	Condição de pagamento
Produto 1	15 dias após assinatura do termo de colaboração	Parcela 01 = 25%	Após expedição de documento de aprovação da equipe técnica da GSbio do IDEFLOR-Bio.
Produto 2	Até mês 05 da assinatura termo de colaboração	Parcela 02 = 45%	Após expedição de documento de aprovação da equipe técnica da GSbio do IDEFLOR-Bio.
Produto 3	Até mês 12 meses da assinatura do termo de colaboração	Parcela 03 = 30%	Após expedição de documento de aprovação da equipe técnica da GSbio do IDEFLOR-Bio.

O Edital completo encontra-se disponível no site: www.ideflorbio.pa.gov.br e impresso na sede do Ideflorbio para consulta das 08:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

Informações: Telefone: (91) 3342-2679

E-mail: fundeflor@ideflorbio.pa.gov.br

Cláudia Maria Carneiro Kahwage

Presidente da Comissão para Seleção de propostas

Protocolo: 269311

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO**, por meio da **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF**, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca de fiscal do **CONTRATO 030/2017**, firmado entre este Instituto e a empresa **MKR PESSOA - ME.**, nomeando a servidora **ROSÂNGELA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 5924884, lotada na DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DGMUC-IDEFLOR-BIO, para assumir a fiscalização do **citado contrato**, objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/268706**.

THIAGO VALENTE NOVAES**Presidente do IDEFLOR-BIO****ORDENADOR**

Protocolo: 269115

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 018/2018- GABINETE/IDEFLOR BIO

Admitir e instaurar o Procedimento de Manifestação de Interesse Social e autorizar a oitiva da sociedade referente à proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR BIO no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do Ideflor Bio e;

CONSIDERANDO que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR BIO proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS visando a implantação de um projeto de coleta seletiva de resíduos sólidos no Parque Estadual do Utinga - PEUT denominado "Utinga Sustentável", para que haja a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

CONSIDERANDO que o referido projeto tem por escopo viabilizar a gestão compartilhada dos resíduos sólidos, princípio da Política Nacional de resíduos sólidos instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010;

CONSIDERANDO que o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO é o gestor do Parque Estadual do Utinga e manifesta-se favoravelmente pela compatibilidade entre o presente projeto e a conservação do Parque Estadual do Utinga por meio do Parecer técnico nº007/2017/GRB/DGMUC, anexado ao processo administrativo nº 2017/473652 e;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos legais previstos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR BIO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica admitida a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL que visa a implantação do projeto UTINGA SUSTENTÁVEL no Parque Estadual do Utinga - PEUT, para que haja a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria com o Poder Público Estadual, tendo em vista estarem preenchidos os requisitos de identificação do subscritor da proposta, indicação do interesse público envolvido, diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR BIO e no modelo de formulário disponibilizado no sítio eletrônico desta autarquia.

Art. 2º. Fica instaurado, a partir da publicação desta Portaria, o Procedimento de Manifestação de Interesse Social apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada UTINGA SUSTENTÁVEL, devendo a proposta ser disponibilizada no sítio eletrônico desta autarquia: www.ideflorbio.pa.gov.br.

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para recebimento de contribuições da sociedade sobre o tema, que poderá realizar-se por meio de carta encaminhada ou protocolada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR BIO na Av. João Paulo II s/n, Bairro: Curio-Utinga. CEP: 66610-170, Belém/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do Ideflor Bio

Protocolo: 269240

PORTARIA Nº 019/2018- GABINETE/IDEFLOR BIO

Admitir e instaurar o Procedimento de Manifestação de Interesse Social e autorizar a oitiva da sociedade referente à proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR BIO no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do Ideflor Bio e;

CONSIDERANDO que foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR BIO proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS visando à implantação de um projeto de educação ambiental em Belém e Salinópolis, denominado "TENDA VERDE", para que haja

a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

CONSIDERANDO que o referido projeto tem por escopo viabilizar a gestão compartilhada dos resíduos sólidos, princípio da Política Nacional de resíduos sólidos instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010 e Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) instituída pela Lei Federal nº 9.795/1999;

CONSIDERANDO que o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO é o gestor das Unidades de Conservação do Estado do Pará e que o projeto prevê a disseminação de práticas sustentáveis por meio de ações educativas em áreas próximas a Unidades de conservação da Região metropolitana de Belém, e manifesta-se favoravelmente pela compatibilidade entre o presente projeto e a conservação do Parque Estadual do Utinga por meio do Parecer técnico nº001/2018/DGMUC/Idelflor Bio, anexo ao processo administrativo nº 2017/453989 e;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos legais previstos na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR BIO. RESOLVE:

Art. 1º. Fica admitida a proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada INSTITUTO MANGUEZAL que visa a implantação do projeto "TENDA VERDE", em Belém e Salinópolis, para que haja a avaliação da possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria com o Poder Público Estadual, tendo em vista estarem preenchidos os requisitos de identificação do subscritor da proposta, indicação do interesse público envolvido, diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 1.835/2017 e na Instrução Normativa nº 07/2017 do IDEFLOR BIO e no modelo de formulário disponibilizado no sítio eletrônico desta autarquia.

Art. 2º. Fica instaurado, a partir da publicação desta Portaria, o Procedimento de Manifestação de Interesse Social apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada "TENDA VERDE", devendo a proposta ser disponibilizada no sítio eletrônico desta autarquia: www.ideflorbio.pa.gov.br.

Art. 3º. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para recebimento de contribuições da sociedade sobre o tema, que poderá realizar-se por meio de carta encaminhada ou protocolada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR BIO na Av. João Paulo II s/n, Bairro: Curió-Utinga. CEP: 66610-170, Belém/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do Idelflor Bio

Protocolo: 269243

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017 FLORESTA ESTADUAL DO PARU UMFS 4 E 5

Considerando as impugnações ao Edital apresentadas pela potencial licitante denominada RRX TIMBER EXPORT EIRELI - EPP, em 11 de janeiro de 2018, e considerando ainda o prazo legal de que dispõe esta CEL para analisá-las, sem prejuízo do disposto no §1º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 239 de 29 de Abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, DECIDE pela suspensão temporária do presente certame para melhor análise do pleito impugnatório, com consequente cancelamento da sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação, que ocorrerá no próximo dia 18 de janeiro de 2018.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (91) 3342-2634 e pelo e-mail concessaoparu3@gmail.com Belém-PA, 15 de janeiro de 2018.

Elen Mesquita de Moura do Nascimento
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Ana Cláudia Chaves Simonetti
Membro
Iranilda Silva Moraes
Membro
Michele de Azevedo Pinto
Membro
Lucia Ivone Mesquita Pereira
Membro

Protocolo: 269328

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº005/2018-SAGA Belém, 11 de dezembro de 2018
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2018/10773.
RESOLVE: Conceder a servidora **ROSA MARIA PIRES GOMES**, MF nº 3152707, Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2012/2015, no período de 19/03 a 17/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
*Replicado por ter saído com incorreção.

Protocolo: 269254

PORTARIA Nº007/2018-SAGA Belém, 12 de janeiro de 2018
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2018/10408.
RESOLVE: Conceder Licença Prêmio ao servidor **PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA**, MF nº 3151816, Assistente Administrativa, 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao triênio 2007/2010, 30 (trinta) dias do triênio 2010/2013, no período de 15/02/2018 a 15/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 269351

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2018-SAGA BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: Memorando s/nº/2018 – Luiz Fernando Cajango Pereira, constado no Processo nº2018/8675 de 08 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1389/2017-SAGA, de 07 de novembro de 2017, publicado no diário oficial nº33.493, de 08 de novembro de 2017, que concedeu férias do servidor **CEL BM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA**, MF nº5267595/3, Assessor Especial III, no período de 01 a 30/01/2018.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias do servidor **CEL BM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA**, MF nº 5267595/3, Assessor Especial III, ficando a ser marcado em data oportuna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 269220

PORTARIA Nº 003/2018-SAGA BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: Memorando nº035/2017-ASSEP/SEGUP constante No Processo nº 2018/2186 de 03 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1231/2017-SAGA, de 26 de setembro de 2017, que concedeu férias do servidor **CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES**, MF nº5280737/6, Secretário Executivo do GCI, no período de 04.02.2017 a 03.01.2018.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias do servidor **CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES**, MF nº 5280737/6, Secretário Executivo do GCI, ficando a ser marcado em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 269210

PORTARIA Nº 008/2018-SAGA BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: A Portaria nº1114/2017-SAGA, de 23 de agosto de 2017, Publicado no DOE nº 33.444, de 24 de agosto de 2017, que concedeu férias a servidora **MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA**, MF nº 0771503, Assistente Administrativo, no período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

CONSIDERANDO: Memorando nº033/2017-CEOF de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora **MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA**, MF nº 0771503, Assistente Administrativo, de 16/10/2017 a 14/11/2017 para 11/12/2017 a 09/01/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 269235

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Nº: 2017/14

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ		
Tendo em vista o Processo nº 2017/439299 de 11 de Outubro de 2017, fica efetivada através presente documento a doação do(s) bem (ns) abaixo discriminado(s).		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	8811/33628	MICRO-ONIBUS POL. 4CIL, 160CV,2P,20P S,D,H,AR,DIES,CELA,RADIO
ÓRGÃO DOAÇÃO:		ÓRGÃO/ENTIDADE RECEPTOR (A):
DATA: 20 ___/___/11 ___ 2017		DATA: 20 ___/___/12 ___ 2017
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO		ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 269372

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 005/2018 – DAL2, de 04 de JANEIRO de 2018, que

NOMEIA o MAJ QOPM GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR em **SUBSTITUIÇÃO** ao MAJ QOPM EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 1005362736 - CELPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CELPA, cujo objeto destina-se a "regulamentação para fornecimento de energia elétrica, sob os Contratos de Compra de Energia Regulada – CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, atendendo as necessidades da Polícia Militar do Pará".

MANTER 1º SGT QPMP-O GILSON NEI FERREIRA DE SOUZA.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA – TEN CEL QOPM

Resp. p/ Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 269314